

PORTARIA Nº 380/2022-GP



“Dispõe sobre a designação da Junta Médica do Município de Garanhuns, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização das perícias em saúde, avaliações técnicas no que cerne as questões relacionadas à saúde e capacidade laborativa dos servidores, para fins de concessão de benefícios previdenciários e afins.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a comissão da Junta Médica do Município de Garanhuns os seguintes membros:

CLEUDO MIRANDA FILHO	049.408.564-96	PRESIDENTE
SILVIO ROMERO ARRAIAS DE MENDONÇA	040.731.734-13	MEMBRO
ELENILSON LIBERATO COSTA DIAS	678.942.674-49	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000